CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/97

Súmula: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município da Lapa, que tem por objetivo intensificar as atividades de incentivo à produção e produtividade de produtos agropecuários, através do custeio da aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de calcário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de novembro de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR